Prefeitura Municipal de
BAMBUÍ
Uma GRANDE cidade

Protocolo nº 8163
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 31/03/2025
Hora: 09:48
Visto:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS E ENTINTADOS PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BAMBUÍ	
ÓRGÃO	**Prefeitura Municipal de Bambuí**
SETOR REQUISITANTE	**Secretaria Municipal de Saúde**
DATA:	**27/03/2025**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A confecção de carimbos para os setores da Secretaria Municipal é essencial para otimizar os processos administrativos e garantir a eficiência na tramitação de documentos. Os carimbos facilitam a identificação e a autenticação de documentos, proporcionando maior agilidade nas atividades diárias. Além disso, a padronização dos carimbos contribui para a organização e a formalidade dos registros, assegurando que todos os documentos sejam tratados de maneira uniforme e profissional.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(x) Baixa **( ) Média** **( ) Alta**

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

( ) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº /

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DE OBJETO

CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS E ENTINTADOS.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R$	TOTAL
01	01	UN	Carimbo Automático e Entintado	R$ 45,00	R$45,00

10/04 - 16:30

Prefeitura Municipal de
BAMBUÍ
Uma GRANDE cidade

			. Material: Plástico . Tamanho: 38x 14mm . Com seguinte dizeres: **Bruna Bárbara Mattos** **Coordenadora do Setor Vigilância Sanitária**		
02	01	UN	Carimbo Automático e Entintado . Material: Plástico . Tamanho: 38x 14mm . Com seguinte dizeres: **Janaina de Jesus Costa** **Chefe do Setor de Saúde Mental.** **CAPS I -Bambuí**	R$45,00	R$45,00
03	01	UN	Carimbo Automático e Entintado . Material: Plástico . Tamanho: 38x 14mm com seguinte dizeres: . **Ana Paula Ferreira Gomes Silveira** . **Secretária Adjunta da Atenção Primaria à Saúde** . **Secretaria Municipal de Saúde de Bambui**	R$45,00	R$45,00
04	02	UN	Carimbo Automático e Entintado . Material: Plástico . Tamanho: 38x 14mm com seguinte dizeres: . **Secretaria Municipal de Bambuí-MG** **End. Av. Armando Franco,186**	R$45,00	R$90,00

Prefeitura Municipal de
BAMBUÍ
Uma GRANDE cidade

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO: 07/04/2025

FORNECIMENTO DE MATERIAL			
(X)	Não continuado	( )	Continuado
(X) ( )	Parcela única Semanal/Quinzenal	( ) ( )	Mensal Outro: Especificar:

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.
( ) Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(X) Não.
( ) Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.
( ) Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.
( ) Sim.

O material será entregue nos locais indicados conforme ordem de serviço enviada pelo setor requisitante / compras.
Endereço: Av. Armado Franco ,186 sala 42

As dúvidas / esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail saúde.compras@bambui.mg.gov.br

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material / serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do

Prefeitura Municipal de
BAMBUÍ
Uma GRANDE cidade

esgotamento do prazo.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1030402122757 33903900 Ficha 472 Fonte 2621 CONTA25.844-X(vig sanitária)
1030202132774 33903900 ficha 460 Fonte 2621 conta 28010-0(Caps)
1012202082730 33903900 ficha 306 Fonte 1500 c0 1002(secretaria)

Recurso Federal?

( ) SIM (x) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas junto ao Portal de Compras Nacional, conforme documentação anexa, consultas e pesquisas sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: EDUARDO ALVES DO PRADO
CPF: 042.366.416-66

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: LIGIANE APARECIDA DA SILVA

CPF: 082.453.186-80

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ___/___/___

Eduardo Alves do Prado
Secretário Municipal
de Saúde de Bambuí-MG

Eduardo Alves do Prado
Secretário Municipal de Saúde de Bambuí

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Data: ___/___/___

Nilene Maria dos Passos
Subsecretária de Contabilidade

Prefeitura Municipal de
BAMBUÍ
Uma GRANDE cidade

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA ATESTANDO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:
Data: ___/___/___ Viviane Patrícia Reinaldo Cardoso Tesoureira
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:
Data: ___/___/___ Alan Jorge Oliveira Cipullo Secretário Municipal Da Fazenda